

**CONTRATO Nº 020204/2024PE31SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208.2023-CPL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO  
DO MARANHÃO E A EMPRESA R LIGHT  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA, sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16, neste ato representado (a) pela Srª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3385033, expedida pela (o) SSP -PI, e CPF nº 841.838.453-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84, sediada na Rua Miguel Paraibano nº 520, Centro, Mata Roma/MA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1 Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal De Assistência Social de Duque Bacelar/MA.

1.2

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global R\$ 339.954,40 (Trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme descrição dos serviços abaixo:

FEVEREIRO					
CARNAVAL DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS ACOMPANHADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Público: idosos, crianças e adolescentes do SCFV				
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

1	Som volante para divulgação de eventos, veiculo com condutor	Horas	8	R\$ 30,40	R\$ 243,20
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Locação de Figurinos a careter	unidade	50	R\$ 81,20	R\$ 4.060,00
4	Coffe break salgados de festa: diversos	centro	15	R\$ 50,70	R\$ 760,50
5	<b>GRUPOS LOCAIS:</b> (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	diária	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
6	Iluminação (PEQUENO PORTE)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
7	coffe break bolo salgado sabores diversos	Und	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
8	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
9	Refrigerantes ( 2 litros) sabores diversos	UNID	60	R\$ 10,10	R\$ 606,00
10	Tendas com 6x6m .	Unidade	2	R\$ 710,50	R\$ 1.421,00
11	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
12	Sucos naturais ( 1 litros)	lt	6	R\$ 8,10	R\$ 48,60
13	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
14	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem	Diária	1	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00
					<b>R\$ 23.071,80</b>
<b>MÊS DE MARÇO</b>					
<b>DIA DA MULHER</b>					
Publico: idosas do scfv, mães do Programa Criança Feliz e mães das crianças e adolescentes SCFV					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VAL. UNIT</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00

2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
3	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	70	R\$ 2,50	R\$ 175,00
4	Tendas com 6x6m .	Unidade	3	R\$ 710,50	R\$ 2.131,50
5	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
6	Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
7	Coffe break salgados de festa:diversos	centro	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
8	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	8	R\$ 25,30	R\$ 202,40
9	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	8	R\$ 25,30	R\$ 202,40
10	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	unidade	15	R\$ 10,10	R\$ 151,50
11	Bolo tematico, grande media 5kg	und	1	R\$ 223,30	R\$ 223,30
12	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	1	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00
13	Aluguel de espaço para eventos no municipio	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
14	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
					<b>R\$ 17.016,10</b>
<b>ACOLHIDA DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>					
	Público: 180 crianças e adolescentes				
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Coffe break salgados de festa: diversos	centro	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00



**PREFEITURA DE**  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4	Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula	Diária	1	R\$ 1.522,50	R\$ 1.522,50
5	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
6	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
7	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
8	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
9	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
10	Aluguel de espaço para eventos no municipio	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
					<b>R\$ 10.451,00</b>
<b>FORRÓ DOS IDOSOS</b>					
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
4	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
5	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
6	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
7	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
8	Aluguel de espaço para eventos no municipio	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
9	Sucos naturais 1 litros	Lt	8	R\$ 8,10	R\$ 64,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.023,80</b>
<b>MÊS DE ABRIL</b>					
	<b>Público: Serviço de Convivência e Criança Feliz</b>	<b>PÁSCOA</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Ovos de Páscoa 400 gramas	UNID	700	R\$ 49,70	R\$ 34.790,00



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	60	R\$ 10,10	R\$ 606,00
4	Coffe break com frutas variadas	cento	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
5	Coffe break salgados de festa: diversos	cento	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
6	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	Apresentação	1	R\$ 913,50	R\$ 913,50
7	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
8	Coffe break bolo doce sabores diversos	Und	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
9	Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula	Diária	1	R\$ 1.522,50	R\$ 1.522,50
10	Aluguel de espaço para evento no municipio	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
11	Bolo tematico, grande media 5 kg	und	1	R\$ 223,30	R\$ 223,30
12	Coffe break bolo salgado sabores diversos	Und	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
					<b>R\$ 44.852,30</b>
	<b>FORRÓ DOS IDOSOS</b>				
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
4	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
6	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
7	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
8	Aluguel de espaço para evento no municipio	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
9	Sucos naturais 1 litros	Lt	8	R\$ 8,20	R\$ 65,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.024,60</b>
<b>MÊS DE MAIO</b>					
<b>DIA DAS MÃES</b>					
<b>Mães dos programas, projetos e serviços da Assistência Social</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Aprentação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Aluguel de espaço para evento no municipio	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
3	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
4	Coffe break com frutas variadas	cento	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
5	Coffe break salgados de festa: Diversos	cento	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
6	coffee break bolo doce sabores diversos	UNID	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
7	Coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
8	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
9	Água mineral 500ml	unidade	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00
10	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	Und	60	R\$ 10,10	R\$ 606,00
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	1	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00
12	Sucos naturais 1 litro	Lt	8	R\$ 8,10	R\$ 64,80
13	Bolo tematico, grande media 5 kg	und	1	R\$ 223,30	R\$ 223,30
					<b>R\$ 15.432,10</b>
<b>CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>					



**PREFEITURA DE**  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Som volante para divulgação de eventos, veiculo com condutor	horas	24	R\$ 30,40	R\$ 729,60
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
4	Água mineral 500ml	unidade	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
6	Estrutura metalica de Grid P-30	Metro	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
7	Refrigerante 2 litros sabores diversos	unidade	40	R\$ 10,10	R\$ 404,00
8	coffe break salgados diversos	centro	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
9	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
10	coffe break bolo doce sabores diversos	Unidade	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
					<b>R\$ 10.444,10</b>
<b>MÊS DE JUNHO</b>					
<b>FESTA JUNINA</b>					
<b>Público: Crianças e adolescentes do SCFV</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
2	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
3	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4	Água mineral 500 ml	unidade	80	R\$	3,00	R\$ 240,00
5	Danças Ritmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	Apresentação	1	R\$	5.075,00	R\$ 5.075,00
6	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	unidade	10	R\$	10,10	R\$ 101,00
7	Locação de Figurinos a caráter	unidade	70	R\$	81,20	R\$ 5.684,00
8	coffe break salgados diversos	cento	10	R\$	50,70	R\$ 507,00
9	coffee break torta de frango	UNID	5	R\$	50,70	R\$ 253,50
10	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	Unidade	2	R\$	152,20	R\$ 304,40
11	Tendas com 6x6m .	Unidade	2	R\$	710,50	R\$ 1.421,00
12	Bolo tematico, grande media 5 kg	und	1	R\$	223,30	R\$ 223,30
13	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50
14	Coffe break bolo doce sabores diversos	und	8	R\$	25,30	R\$ 202,40
15	Coffe break com frutas variadas	cento	5	R\$	182,70	R\$ 913,50
						R\$ 21.187,10

**CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL**

Público: Os usuários dos programas, projetos e serviços da Assistência Social

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	Horas	8	R\$	30,40	R\$ 243,20
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Água mineral 500 ml	unidade	70	R\$	3,00	R\$ 210,00
4	refrigerante 2 litros sabores diversos	unidade	15	R\$	10,10	R\$ 151,50
5	coffee break torta de frango	UNID	5	R\$	50,70	R\$ 253,50





**PREFEITURA DE**  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

6	Estrutura metalica de Grid P-30	Metro	40	R\$	35,50	R\$ 1.420,00
7	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$	609,00	R\$ 609,00
8	Coffe break bolo doce sabores diversos	und	8	R\$	25,30	R\$ 202,40
9	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil	Apresen tação	1	R\$	913,50	R\$ 913,50
10	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$	182,70	R\$ 913,50
11	coffee break salgados de festa: diversos	centro	10	R\$	50,70	R\$ 507,00
						R\$ 7.961,10
<b>FORRÓ DOS IDOSOS</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>		<b>VALOR TOTAL</b>
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresen tação	2	R\$	2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$	609,00	R\$ 609,00
4	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
5	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
6	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$	10,10	R\$ 303,00
7	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$	182,70	R\$ 913,50
8	Aluguel de espaço para evento no municipio	diária	1	R\$	1.015,00	R\$ 1.015,00
9	Sucos naturais 1 litro	Lt	8	R\$	8,10	R\$ 64,80
	<b>TOTAL</b>					R\$ 11.023,80
<b>MÊS DE JULHO</b>						
<b>I GINCANA CULTURAL INTEGRATIVA</b>						
Público: SCFV						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VAL. UNIT</b>		<b>VAL. TOTAL</b>



**PREFEITURA DE**  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

1	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Aluguel de espaço para evento no município	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
4	Tendas com 6x6m .	Unidade	2	R\$ 710,50	R\$ 1.421,00
5	Mesa de plástica, quadrada 4 lugares	und	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
6	cadeiras plástica na cor branca sem braço	unid	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
7	Coffe break salgados de festa: diversos	centro	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
8	Coffe break bolo doce sabores diversos	und	8	R\$ 25,30	R\$ 202,40
9	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
10	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	unidade	48	R\$ 10,10	R\$ 484,80
					<b>R\$ 8.043,20</b>

**FORRÓ DOS IDOSOS**

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
4	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
5	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
6	Refrigerantes 2 litros	UNID	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
7	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
8	Aluguel de espaço para evento no município	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

9	Sucos naturais 1 litro	Lt	8	R\$	8,10	R\$ 64,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.023,80</b>
<b>MÊS DE AGOSTO</b>						
<b>DIA DA INFÂNCIA</b>						
Público: Crianças do Programa Criança Feliz e Scfv						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT		VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$	101,50	R\$ 812,00
3	Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	Diária	1	R\$	1.522,50	R\$ 1.522,50
4	Coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
5	Água mineral 500ml	unid	500	R\$	3,00	R\$ 1.500,00
6	Coffe break salgados de festa: diversos	cento	10	R\$	50,70	R\$ 507,00
7	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	unid	48	R\$	10,10	R\$ 484,80
8	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil	Apresentação	1	R\$	913,50	R\$ 913,50
9	Coffe break com frutas variadas	cento	5	R\$	182,70	R\$ 913,50
						<b>R\$ 9.443,80</b>
<b>FORRÓ DOS IDOSOS</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	2	R\$	2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$	609,00	R\$ 609,00
4	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
5	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
6	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$	10,10	R\$ 303,00
7	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$	182,70	R\$ 913,50
8	Aluguel de espaço para evento	diária	1	R\$	1.015,00	R\$ 1.015,00
9	Sucos naturais 1 litro	Lt	8	R\$	8,10	R\$ 64,80
<b>TOTAL</b>						R\$ 11.023,80

**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	
1	Som volante para divulgação de eventos, veiculo com condutor	horas	8	R\$	30,40	R\$ 243,20
2	Aluguel de espaço para evento no municipio	diária	1	R\$	1.015,00	R\$ 1.015,00
3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	diária	1	R\$	609,00	R\$ 609,00
4	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50
5	coffee break salgados de festa: Diversos	centro	10	R\$	50,70	R\$ 507,00
6	coffee break bolo doce diversos	UNID	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
7	coffee break torta de frango	UNID	8	R\$	50,70	R\$ 405,60
8	Estrutura metalica de Grid P-30	Metro	50	R\$	35,50	R\$ 1.775,00
9	coffee break bolo salgado diversos	UNID	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
10	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	400	R\$	2,50	R\$ 1.000,00
11	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$	182,70	R\$ 913,50
12	Refrigeranes 2 litros sabores diversos	UNID	50	R\$	10,10	R\$ 505,00
13	Agua mineral 500 ml	UNID	200	R\$	3,00	R\$ 600,00
14	sucos natural 1 litro	Lt	6	R\$	8,10	R\$ 48,60



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

15	palestrante da conferencia	horas	8	R\$ 203,00	R\$ 1.624,00
					R\$ 12.289,40
<b>MÊS DE SETEMBRO</b>					
<b>Dia do idoso</b>					
	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VAL. UNIT</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	horas	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
3	Sucos naturais 1 litro	lt	7	R\$ 8,10	R\$ 56,70
4	coffee break salgados de festa: Diversos	centro	8	R\$ 50,70	R\$ 405,60
5	coffee break bolo doce diversos	UNID	6	R\$ 25,30	R\$ 151,80
6	coffee break torta de frango	UNID	5	R\$ 50,70	R\$ 253,50
7	coffee break bolo salgado diversos	UNID	6	R\$ 25,30	R\$ 151,80
8	Aluguel de espaço para evento no municipio	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
9	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	1	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00
10	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
11	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
					R\$ 14.417,40
<b>MÊS DE OUTUBRO</b>					
<b>DIA DA CRIANÇA</b>					
Público: Crianças dos programas, projetos e serviços da Assistência.					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>		
1	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil	Apresentação	1	R\$ 913,50	R\$ 913,50



**PREFEITURA DE**  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
3	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	1	R\$ 3.045,00	R\$ 3.045,00
4	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
5	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	hora	8	R\$ 101,50	R\$ 812,00
6	Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
7	Coffe break com frutas variadas	cento	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
8	Coffe break salgados de festa: diversos	cento	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
9	coffee break bolo doce diversos	UNID	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
10	Tendas com 6x6m .	Unidade	2	R\$ 710,50	R\$ 1.421,00
11	coffee break torta de frango	UNID	8	R\$ 50,70	R\$ 405,60
12	Locação de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	Diária	1	R\$ 1.522,50	R\$ 1.522,50
13	Agua mineral 500 ml	UNID	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
14	Refrigerante 2 litros sabores diversos	Unidade	80	R\$ 10,10	R\$ 808,00
					<b>R\$ 14.613,60</b>
<b>FORRÓ DOS IDOSOS</b>					
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50



**PREFEITURA DE  
DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$	609,00	R\$ 609,00
4	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
5	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$	25,30	R\$ 253,00
6	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$	10,10	R\$ 303,00
7	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$	182,70	R\$ 913,50
8	Aluguel de espaço para evento no municipio	diária	1	R\$	1.015,00	R\$ 1.015,00
9	Sucos naturais 1 lito	Lt	8	R\$	8,10	R\$ 64,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.023,80</b>
<b>MÊS DE NOVEMBRO</b>						
<b>I festival Integrativo de Talentos SCFV</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som	hora	8	R\$	101,50	R\$ 812,00
2	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apre ntação	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	1	R\$	3.045,00	R\$ 3.045,00
4	Estrutura metalica de Grid P-30	Metro	50	R\$	35,50	R\$ 1.775,00
5	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$	2.537,50	R\$ 2.537,50
6	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	250	R\$	2,50	R\$ 625,00
7	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	20	R\$	25,30	R\$ 506,00
8	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	20	R\$	25,30	R\$ 506,00
9	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	40	R\$	10,10	R\$ 404,00



**PREFEITURA DE**  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

10	Tendas com 6x6m .	Unida de	2	R\$ 710,50	R\$ 1.421,00
11	Agua mineral 500 ml	UNID	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
12	Sucos naturais 1 litro	Lt	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
<b>total</b>					<b>R\$ 15.150,00</b>
<b>MÊS DE DEZEMBRO</b>					
CONFRATERNIZAÇÃO FIM DE ANO PROJETOS E PROGRAMAS SCFV,PCF					
PUBLICO ALVO: SCFV, PCF E PAIF					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VAL. UNIT</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Aprese ntação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	coffee break salgados de festa: diversos	centro	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
4	<b>coffee break torta de frango</b>	unID	5	R\$ 50,70	R\$ 253,50
5	Sucos naturais 1 litro	Lt	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
6	<b>refrigerantes 2 litros sabores diversos</b>	UNID	7	R\$ 10,10	R\$ 70,70
7	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
8	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
					<b>R\$ 10.047,20</b>
<b>FORRÓ DOS IDOSOS</b>					
<b>ITEN S</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Aprese ntação	2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem ( pequeno porte )	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
3	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	Diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00





**PREFEITURA DE**  
**DUQUE BACELAR**

*Juntos em uma nova história!*  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

4	coffe break bolo salgado sabores diversos	und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
5	coffe break bolo doce sabores diversos	Und	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00
6	Refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
7	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
8	Aluguel de espaço para evento no município	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
9	Sucos naturais 1 litro	Lt	8	R\$ 8,10	R\$ 64,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.023,80</b>
<b>dez/24</b>					
<b>CONFRATERNIZAÇÃO</b>					
	PUBLICO: FUNCIONARIOS ASSISTENCIA SOCIAL				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VAL. UNIT</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	serviço	1	R\$ 2.537,50	R\$ 2.537,50
2	Aparelho de som com , com microfone sem fio,( uso em ambiente fechado).	diária	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
3	Aluguel de espaço para evento no município	diária	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
4	ceia natalina ( Peru, arroz a grega, salada, salpicão, lasanha)	serv	4	R\$ 4.060,00	R\$ 16.240,00
5	refrigerantes 2 litros sabores diversos	UNID	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
6	Agua mineral 500 ml	UNID	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
7	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)		2	R\$ 2.537,50	R\$ 5.075,00
8	Coffe break com frutas variadas	centro	5	R\$ 182,70	R\$ 913,50
9	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
10	Mesa de plástica, quadrada 4 lugares.	Unidade	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
11	Bolo tematico grande media 5 kg	und	1	R\$ 223,30	R\$ 223,30
12	Sucos naturais 1 litro	Lt	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
13	coffee break salgados de festa: diversos	centro	10	R\$ 50,70	R\$ 507,00
					<b>R\$ 28.366,80</b>

	<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>339.954,40</b>
--	--------------------	--	------------	-------------------

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

**DOTAÇÃO:**

**Dotação:**

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL;  
08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS  
08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básic  
08 0026 2147 0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

**Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024, podendo, por interesse do Governo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:**

6.1. Os produtos/Serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

**Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

**Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:**

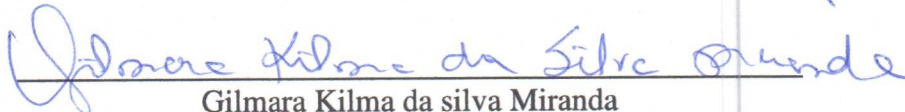
14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Duque Bacelar(MA), 02 de fevereiro de 2024.



Gilmara Kilma da Silva Miranda  
Secretária de Assistência Social  
RG: nº 3385033,  
CPF nº 841.838.453-00  
CONTRATANTE

**MARIO RICARDO SOUZA**  
**DOS SANTOS:04351221348**

Assinado de forma digital por MARIO  
RICARDO SOUZA DOS  
SANTOS:04351221348  
Dados: 2024.02.02 16:09:28 -03'00'

**R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
Mário Ricardo Sousa dos Santos  
CPF: 043.512.213-48  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.934.476/0001-84  
Certidão n°: 7021551/2024  
Expedição: 30/01/2024, às 15:34:54  
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.934.476/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/01/2024 14:01:21

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 44/2024**  
**AUTENTICAÇÃO:6C4BB406B3E7CD5447F7A76FD7008806**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ: 35.934.476/0001-84**, situada à **RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 30/04/2024.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 31/01/2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 007105/24

**Data da**

25/01/2024 16:56:51

**Inscrição Estadual:** 126800782

**CPF/CNPJ:** 35934476000184

**Razão Social:** R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CEP: 65510000 - CENTRO

**Telefone:** (89)89208581

**Município:** MATA ROMA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2024 15:44:30





31/01/2024 14:03:47

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 44/2024**

**AUTENTICAÇÃO:6C4BB406B3E7CD5447F7A76FD7008806**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 35.934.476/0001-84**, situada à RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos (ISS, ALVARÁ, IPTU e MULTAS)**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 30/04/2024.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 31/01/2024.



31/01/2024 14:03:47

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 44/2024**  
**AUTENTICAÇÃO:6C4BB406B3E7CD5447F7A76FD7008806**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 35.934.476/0001-84**, situada à RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos (ISS, ALVARÁ, IPTU e MULTAS)**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 30/04/2024.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 31/01/2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 015538/24

**Data da**

15/01/2024 04:52:53

**Inscrição Estadual:** 126800782

**CPF/CNPJ:** 35934476000184

**Razão Social:** R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CEP: 65510000 - CENTRO

**Telefone:** (89)89208581

**Município:** MATA ROMA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2024 15:47:05



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 35.934.476/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:18 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **9310.64D9.4D88.73AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.934.476/0001-84  
**Razão:** R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI  
**Social:**  
**Endereço:** R MIGUEL PARAIBANO / CENTRO / MATA ROMA / MA / 65510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2024 a 13/02/2024

**Certificação Número:** 2024011504453592718583

Informação obtida em 30/01/2024 15:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-SRP - 031/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.872,90 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e quarente e um reais). **VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 01/09/2024, 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por interesse da administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 02 05 Sec Munic de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 13 392 0023 2074 - Manutenção das atividades e Cumprimento Calendário Cultural; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jales Moura Freitas Carvalho, portador do CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação, e a Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48- Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA, 01 de março de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 4f90a50c2706eb809721b280ef5cabd9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020204/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020204/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA e a empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-SRP - 031/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.954,40 (Trezentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02/02/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado por interesse da administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMS 08

0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básico 08 0026 2147 0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídico **SIGNATÁRIOS:** Srª Gilmar Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social pela Contratante, e a Sr Mário Ricardo Sousa dos Santos, CPF: 043.512.213-48- Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA, 02 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 22cb092e7c05cc7e6502ed61a09d644d

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 20210117/2021

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Infraestrutura, CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.650.481/0001-31; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do Município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA do contrato nº 20210117/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 15/02/2024 a 15/02/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Calvet Moura, CPF nº 786.695.533-68, pela CONTRATADA e o Senhor Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de fevereiro de 2024. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 08b025e5f9c8cd735ca98fb6fc049b8d

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 21210217/2021

**PARTES:** FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR/FAPEDUQUE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.326.131/0001-05 e a empresa FRANCISCO C MOURA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.650.481/0001-31; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do FAPEDUQUE, no Município de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA do contrato nº 21210217/2021; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 15/02/2024 a 15/02/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Calvet Moura, CPF nº 786.695.533-68, pela CONTRATADA e o Senhor Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 15 de fevereiro de 2024. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 1ead8ddacf76fc67eb781a56741ed8b5

